

PORTARIA IPREMB Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA IVETE DE SOUZA ALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e art. 4º § da Lei Municipal nº 6.819 de Janeiro de 2021,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 353, de 18 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Ivete de Souza Alves, inscrita no CPF sob nº 583.977.286-00, ocupante do cargo efetivo de Servente 40 H, matrícula nº 0109535-8, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AF C4 35, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de janeiro de 2022.

Maicon Douglas A. N. Costa
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB	
Publicado no Órgão Oficial do Município de Betim	
Em 29/01/22	
Assinado digitalmente por Faustino de Oliveira Mat. 054234506	
Assinado digitalmente por Maicon Douglas A. N. Costa Mat. 054234506	